



**PROJETO DE LEI Nº 012/2024**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO**, senhor **PAULO MACEDO DAMACENA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação excepcional e temporária de servidores para suprir, em caráter de urgência, as necessidades de interesse público desta Municipalidade.

**Art. 2º** - As contratações temporárias autorizadas no Art. 1º desta lei, obedecerão a natureza dos cargos, quantitativos de vagas, lotação e suas respectivas remunerações dispostas na lei de Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e da forma abaixo descritas:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
ENFERMEIRO	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$: 2.000,00
COORDENADOR DA SALA DE VACINA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$:1.412,00
NUTRICIONISTA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$:2.200,00
MERENDEIRA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$:1.412,00
REGULADOR DE SISTEMAS NA SAÚDE	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$:1.412,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os ajustes que se fizerem necessários no Orçamento Municipal, visando o cumprimento da presente lei, respeitados os elementos e funções das leis vigentes.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições legais em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2024.

Recebido em: 29/4/2024  
*[Handwritten signature]*

**PAULO MACÊDO DAMACENA**  
Prefeito Municipal

**Paulo Macêdo Damacena**  
Prefeito Municipal  
Cachoeirinha - TO



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES**

Encaminhamos à apreciação e deliberação deste egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 012/2024, que dispõe sobre autorização deste Parlamento para a contratação temporária, de excepcional interesse público.

Conforme já descrito no Projeto de Lei, a contratação visa atender situação excepcional e temporária, até que sobrevenha o provimento efetivo dos cargos públicos.

Pelo exposto, no presente momento fica evidente que não há condições de se esperar um futuro concurso público para o provimento de tais cargos uma vez que não são perenes. Ao contrário, pelos casos envolvidos, faz-se necessária a contratação com urgência, o que nos motiva, inclusive, a requerer tramitação deste PL em regime de urgência.

Ademais, as eventuais contratações serão realizadas de acordo com a necessidade de cada setor, sempre precedida de estudo de impacto financeiro sobre as contas públicas.

Tendo em vista as razões já descritas, requeremos a tramitação desta matéria em **regime de urgência**.

Limitados ao exposto, renovamos manifestação de elevada estima e consideração.

**PAULO MACÊDO DAMACENA**  
Prefeito Municipal

Paulo  
Prefeito Municipal  
Cachoeirinha - TO





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



**PROJETO DE LEI Nº 012/2024**  
**ANEXO I**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Para fazer face à Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no seu artigo 16 que dispõe:

*Art.16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*1 Estimativa do impacto orçamentário-financeiro[...]*

O Projeto de Lei Nº 012/2024, em seu artigo 1º, autorizado a realizar a contratação excepcional e temporária de servidores para suprir, em caráter de urgência, as necessidades de interesse público desta Municipalidade.

Em cumprimento ao dispositivo legal acima citado e analisado o objeto do referido projeto, constatamos que, em sendo aprovado, tornando-se lei e o Chefe do Poder Executivo lançando mão de todos os cargos e vagas disponíveis, ocorrerá um aumento de despesa mensal no valor de R\$ 10.357,53(...) já consideradas todas as obrigações trabalhistas incidentes sobre a folha de pagamentos, e um total para o exercício de 2024 de R\$ 82.860,27(...), se considerarmos as contratações de maio a dezembro de 2024.

Para o exercício 2025 o aumento da despesa em relação à 2024 seria de R\$ 46.822,53(...) e para o exercício de 2026 em relação ao exercício de 2025 de 3.536,00(...), desde que o salário mínimo acompanhe as estimativas, passando a R\$ 1.534,00 (...) em 2025, e R\$ 1.614,00 (...) em 2026, baseado no crescimento do PIB em 2022, de 2,90%, e a estimativa do PLDO 2024 para o crescimento do PIB em 2023 e 2024 e mantendo-se inalteradas as alíquotas de contribuição previdenciária.

O Demonstrativo contendo toda a memória de cálculo encontra-se disponível no Anexo I deste.

É o relatório.

S.M.J

**AMAURILIO**  
**CANDIDO DE**  
**OLIVEIRA:003494**  
**25132**

Assinado de forma digital  
por AMAURILIO  
CANDIDO DE  
OLIVEIRA:00349425132  
Dados: 2024.04.29  
14:30:55 -03'00'

**Amaurílio Cândido de Oliveira**  
Contador Geral do Município  
CRC-TO 2.615/O-7

**ANEXO I**  
**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
**PROJETO DE LEI Nº 012/2024**

**DESPESA EXERCÍCIO 2024**

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário	Prev. Salário	13º Salários	Prev. 13º	Férias	Prev. Férias	Total
Enfermeiro	01	40 Horas/Semana	2.000,00	210,00	166,67	17,50	55,56	5,83	2.455,56
Coordenador de Sala de Vacina	01	40 Horas/Semana	1.412,00	148,26	117,67	12,36	39,22	4,12	1.733,62
Nutricionista	01	40 Horas/Semana	2.200,00	231,00	183,33	19,25	61,11	6,42	2.701,11
Merendeira	01	40 Horas/Semana	1.412,00	148,26	117,67	12,36	39,22	4,12	1.733,62
Regulador de Sistema de Saúde	01	40 Horas/Semana	1.412,00	148,26	117,67	12,36	39,22	4,12	1.733,62
<b>TOTAL GERAL MENSAL</b>									<b>10.357,53</b>

**Aumento da Despesa 2024 - MAIO A DEZEMBRO/2024**

**82.860,27**

**DESPESA EXERCÍCIO 2025**

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário	Prev. Salário	13º Salários	Prev. 13º	Férias	Prev. Férias	Total
Enfermeiro	01	40 Horas/Semana	2.000,00	210,00	166,67	17,50	55,56	5,83	2.455,56
Coordenador de Sala de Vacina	01	40 Horas/Semana	1.534,00	161,07	127,83	13,42	42,61	4,47	1.883,41
Nutricionista	01	40 Horas/Semana	2.200,00	231,00	183,33	19,25	61,11	6,42	2.701,11
Merendeira	01	40 Horas/Semana	1.534,00	161,07	127,83	13,42	42,61	4,47	1.883,41
Regulador de Sistema de Saúde	01	40 Horas/Semana	1.534,00	161,07	127,83	13,42	42,61	4,47	1.883,41
<b>TOTAL GERAL MENSAL</b>									<b>10.806,90</b>

**Total da Despesa 2025**

**129.682,80**

**Aumento da Despesa em Reação à 2024**

**46.822,53**

**DESPESA EXERCÍCIO 2026**

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário	Prev. Salário	13º Salários	Prev. 13º	Férias	Prev. Férias	Total
Enfermeiro	01	40 Horas/Semana	2.000,00	210,00	166,67	17,50	55,56	5,83	2.455,56
Coordenador de Sala de Vacina	01	40 Horas/Semana	1.614,00	169,47	134,50	14,12	44,83	4,71	1.981,63
Nutricionista	01	40 Horas/Semana	2.200,00	231,00	183,33	19,25	61,11	6,42	2.701,11
Merendeira	01	40 Horas/Semana	1.614,00	169,47	134,50	14,12	44,83	4,71	1.981,63
Regulador de Sistema de Saúde	01	40 Horas/Semana	1.614,00	169,47	134,50	14,12	44,83	4,71	1.981,63
<b>TOTAL GERAL MENSAL</b>									<b>11.101,57</b>

**Total da Despesa 2026**

**133.218,80**

**Aumento da Despesa em Reação à 2025**

**3.536,00**

OBS.: Previdência (8,00% Patronal + 2,00 RAT + 0,50 FAP)

Valores expressos em moeda corrente nacional (RS)

**AMABILIO**  
**CANDIDO DE**  
**OLIVEIRA:0034942**  
**5132**

Assinado de forma digital  
por AMAURILIO CANDIDO  
DE OLIVEIRA:00349425132  
Dados: 2024.04.29 14:31:12  
-03'00"